

Cidades

PLANO PILOTO

SATÉLITES

GEOECONÔMICA

Roriz reduz ICMS sobre ^{DF. Custo de Vida} a cesta básica

Rosenildo Ferreira

O governador Joaquim Roriz envia hoje, à Câmara Legislativa, projeto de lei que reduz de 12 para sete por cento, a alíquota do ICMS sobre os produtos da cesta básica. Segundo o secretário de Fazenda e Planejamento, Everardo Maciel, a medida atinge os seguintes produtos: arroz, feijão, óleos comestíveis, farinha de mandioca e carnes (frescas, congeladas e resfriadas).

Ele explicou ainda que a idéia do GDF é desonerar os produtos essenciais, colaborando para reduzir os gastos dos trabalhadores com a alimentação: "Não esperamos uma redução imediata em termos de preços, mas apostamos num trabalho a médio e longo prazos", disse.

Para mostrar os benefícios da medida, Maciel citou recente pesquisa, elaborada pela Fipe-USP, que mostra que o peso dos tributos sobre a cesta básica dos trabalhadores, com renda de um salário mínimo (Cr\$ 96.037,33), é dez vezes maior que no caso daqueles que têm rendimento na faixa de Cr\$ 960 mil (dez salários mínimos).

O secretário de Fazenda e Planejamento disse também que a redução da alíquota não comprometerá as receitas do GDF. "A alíquota é muito elevada, o que significa um estímulo à sonegação", lembrou, acrescentando que outros estados que adotaram medida semelhante tiveram bons resultados. "O governo do Paraná, por exemplo, experimentou crescimento de 17 por cento em termos reais (descontada a inflação) na arrecadação de janeiro e fevereiro, depois que reduziu as alíquotas", citou.

Impasse — A decisão do governador Joaquim Roriz foi tomada após o impasse criado no âmbito do Conselho de Política Fazendária (Confaz). A idéia, foi submetida ao Confaz por Everardo Ma-

ciel, que não conseguiu conquistar ade-
são dos demais secretários de Fazenda.

“O representante do Rio Grande do Sul vetou a proposta, argumentando que ela não teria efeitos práticos”, contou o secretário de Fazenda e Planejamento do DF. A partir daí, Everardo Maciel, obstruiu a pauta de votações (as decisões do Confaz têm que ser unânimes), para forçar o conselho a avaliar melhor a proposta.

Na última quinta-feira, durante novo encontro, também não houve consenso, e o GDF decidiu adotar a medida unilateralmente, a exemplo, do que já fizeram os governos do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Bahia e Minas Gerais.

A redução do ICMS, está anparada no parágrafo segundo do Artigo 155 da Constituição. Este dispositivo, permite aos governos estaduais reduzir os tributos até o nível máximo cobrado nas operações interestaduais; sete por cento.

Distritais — Contudo, para entrar em vigor, a redução precisa ser aprovada pelos deputados distritais. Apesar disto, Maciel garante que não haverá problemas. “Vários parlamentares já se mostraram simpáticos a esta medida, porque sabem que ela representa um expressivo ganho para os trabalhadores”, afirmou.

Apesar de não saber o impacto que a redução do ICMS terá sobre as contas públicas, o secretário lembrou que a tendência é de melhora na arrecadação. Em fevereiro, foram obtidos Cr\$ 35 bilhões com este tributo, o que representa queda real de três por cento, comparando-se com igual período de 1991.

“O perfil de nossa arrecadação está compatível com os demais estados brasileiros, que apresentaram uma queda média de dez por cento no ano passado, em função do agravamento do quadro recessivo”, finalizou.



Entre os produtos da cesta básica, o GDF propõe a redução do ICMS no arroz, no feijão, no óleo comestível, na farinha e na carne